

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA, ATA Nº 2021/000159, 28/10/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 10h04min. Local:** Na sede do CRCPA. **ABERTURA:** A senhora Maria da Conceição
2 Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a
4 presença dos seguintes Conselheiros: Maria da Conceição Pereira de Lima, Carlos Augusto
5 Frota Sodré, Cláudio Roberto de Souza Oliveira e Paulo Haroldo Monteiro Saldanha.
6 **CONVOCADO:** Carlos de Oliveira Martins Junior, Cláudio Roberto de Souza Oliveira e
7 Paulo Haroldo Monteiro Saldanha. **AUSÊNCIA:** Carlos de Oliveira Martins Junior, José
8 Ribamar França Nunes Filho, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Iranildo Ferreira Pereira e
9 Rafael Laredo Mendonça. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Carlos de Oliveira Martins
10 Junior, José Ribamar França Nunes Filho, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Iranildo Ferreira
11 Pereira e Rafael Laredo Mendonça. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Carlos de
12 Oliveira Martins Junior, José Ribamar França Nunes Filho, Nelson Gustavo Rufino Rocha
13 e Rafael Laredo Mendonça, por motivos profissionais; Iranildo Ferreira Pereira, por
14 motivo de viagem. **OUTRAS PRESENCAS:** Advogada Roberta Chaves Moura.
15 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Tatiana Silva
16 Pes e o Contador-Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga. **EXPEDIENTE (S): OFÍCIOS**
17 **RECEBIDOS:** OFÍCIO Nº 1060/2021 CFC-Direx - Devolução de processo 2019/000029.
18 **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta,
19 a senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
20 Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião,
21 prevista para acontecer em 29/11/2021, na seguinte ordem: **Para relato do Conselheiro**
22 **Carlos Augusto Frota Sodré:** Processo nº 2021/000070, Processo nº 2021/000053,
23 Processo nº2021/000055, Processo nº2021/000081; **Para relato do Conselheiro Nelson**
24 **Gustavo Rufino Rocha:** Processo nº2021/000026, Processo nº2021/000074; **Para relato**
25 **do Conselheiro Rafael Laredo Mendonça:** Processo nº2021/000079; **Para relato do**
26 **Conselheiro José Ribamar França Nunes Filho:** Processo nº2021/000015; **Para relato**
27 **do Conselheiro Iranildo Ferreira Pereira:** Processo nº2021/000078, Processo
28 nº2021/000098. **PROCESSOS ARQUIVADOS:** 1 – Processo(s) arquivado(s) pelo
29 parecer COFIS|CFC, alínea “a”, e art. 69 e art. 71 da Res. CFC nº1.603/2020 (MULTA E
30 [REDACTED]); Processo nº 2019/000082-SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA,
31 Processo nº 2019/000064-JOSE ROBERTO CALATRONI, Processo nº 2020/000002-
32 ANTONIO CARLOS MIRANDA CARDOSO, Processo nº 2019/000087-JAQUELINE
33 DE NAZARÉ BRITO PEREIRA, Processo nº 2019/000031-MARISANGELA BARBOSA
34 CARVALHO SANTO, Processo nº 2019/000099-MILENE DOS SANTOS FREITAS,
35 Processo nº 2018/000092-DIOBERTO MARQUES CORREA; 2 – Processo(s)
36 arquivado(s) pelo parecer COFIS|CFC, alínea “b”, e art. 69 e art. 71 da Res. CFC
37 nº1.603/2020 (MULTA E [REDACTED]); Processo nº 2020/000010-THIAGO
38 VICTOR CARVALHO ARAGAO, Processo nº 2019/000003-JOSE CARLOS TEIXEIRA
39 DO CARMO, Processo nº 2019/000032-MARCIA PIRES DA PAZ ARAUJO, Processo nº

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA, ATA Nº 2021/000159, 28/10/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

40 2019/000105-HELEN CRISTIANE MORAES PINHEIRO, Processo nº 2019/000023-
41 MARLY NASCIMENTO SOUZA; 3 – Processo(s) arquivado(s) pelo parecer COFIS|CFC,
42 alínea “b”, e art. 70 e art. 71 da Res. CFC nº1.603/2020 (MULTA E CENSURA
43 PÚBLICA): Processo nº 2018/000013- JOSE FERNANDES RIBEIRO DE LIMA; 4 -
44 Processo(s) arquivado(s) por cumprimento de pena, alíneas “d” e “g” do art. 27 do DL
45 nº9.295/1946 (SUSPENSÃO + [REDACTED]): Processo nº 2018/000135-
46 CARLOS ALBERTO MELO SOUZA; 5 - Processo(s) arquivado(s) por pagamento de
47 multa e cumprimento de pena ética, alínea “g” do DL nº9.295/1946 (MULTA + [REDACTED]
48 [REDACTED]): Processo nº 2019/000048- BENEDITA SOARES DA SILVA, Processo
49 nº 2019/000113 - ANGELO TOBIAS LISBOA DE FRANÇA. **COMUNICADOS:**
50 Processos arquivados por regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC nº 1603/20:
51 Processo n.º 2021/000072, de DENIA PATRICIA SOARES, Processo nº: 2021/000042, de
52 FRANCISCO GASPAR DO NASCIMENTO NETO, Processo nº: 2021/000058, de
53 CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, Processo nº: 2021/000016, de LIZANDRA
54 APARECIDA DA SILVA MOREIRA, Processo nº: 2021/000034, de MARIA
55 CRISTIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Processo nº: 2021/000035, de RONDSON DE
56 SOUSA RODRIGUES, Processo nº: 2021/000066, de GLAYDSON GEORGE
57 MACHADO DE MIRANDA, Processo nº: 2021/000022, de ANNIE CAROLINE
58 CORRÊA, Processo nº: 2021/000057, de PAULO MULLER GAIA DOS REIS, Processo
59 nº: 2021/000024, de FABIANO ROBERTO ANDREACCI, Processo nº: 2021/000037, de
60 ADRIANA DA ROCHA E SILVA MIRANDA, Processo nº: 2021/000038, de MARIA
61 AUXILIADORA TORRES TRINDADE. **RELATO DOS PROCESSOS:** A senhora
62 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina,
63 passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 48 da
64 Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na
65 seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA**
66 **SODRÉ** - Processo Nº 2021/000003-U - CONTADOR - Por infração a(o) (Fato 1) Artigos
67 25 e 27 alínea "e" do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG
68 01). (Fato 2) Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
69 (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18. (Fato 3) Art. 20 § único do DL
70 9295/46, c/c Item 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 4º da Res. CFC 560/83,
71 c/c Res. CFC 110/59. (Fato 4) Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro
72 baixado: Arts. 15 e 28 alínea "b", do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
73 01). (Fato 1) Deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade, obrigatórios ou
74 acessórios, para os quais foi contratado, o que identificamos por meio da apuração da
75 denúncia de nº2020/000002, protocolada na Sede do CRCPA sob nº2020/000246, pela
76 entidade empresarial - CNPJ, sendo representada pela senhora, devidamente apurada com
77 relatório de acatamento de denúncia. (Fato 2) Executar serviços contábeis na empresa -
78 CNPJ, estando com o seu registro baixado no Conselho Regional de Contabilidade do Pará

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA, ATA Nº 2021/000159, 28/10/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

79 - CRCPA, o que identificamos por meio da apuração da denúncia de nº2020/000002,
80 protocolada na Sede do CRCPA sob nº2020/000246, representada pela senhora,
81 devidamente apurada com relatório de acatamento de denúncia. (Fato 3) Deixar de
82 mencionar a categoria profissional e/ou número de registro do CRCPA, em recibos, o que
83 identificamos por meio da apuração da denúncia de nº2020/000002, protocolada na Sede
84 do CRCPA sob nº2020/000246, pela entidade empresarial - CNPJ, representada pela
85 senhora, devidamente apurada com relatório de acatamento de denúncia. (Fato 4)
86 Responder pela parte técnica da Organização Contábil - CNPJ, que funciona sem registro
87 cadastral no CRCPA exercendo a profissão contábil quando impedido com registro
88 profissional baixado, o que identificamos por meio da apuração da denúncia de
89 nº2020/000002, protocolada na Sede do CRCPA sob nº2020/000246, pela entidade
90 empresarial - CNPJ, representada pela senhora, devidamente apurada com relatório de
91 acatamento de denúncia. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
92 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**
93 **Decisão Final:** Pela aplicação de pena disciplinar de Suspensão Exercício Profissional de 6
94 (seis) meses, Multa no valor de R\$ 3.018,00(três mil e dezoito reais) e uma única
95 penalidade ética de Censura Pública. De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS
96 AUGUSTO FROTA SODRÉ - Processo Nº 2021/000028-U - TÉCNICO EM
97 CONTABILIDADE - Por infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e
98 alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato
99 1) Responder pela parte técnica e manter a Organização Contábil - CNPJ, sob forma não
100 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos
101 por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº3587; consulta ao cadastro
102 nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de
103 nº2020/000139-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do
104 registro no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA,
105 onde até a presente data não houve manifestação de regularização. **Julgamento:** Após
106 leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação,
107 tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:** Pela aplicação da pena disciplinar
108 no valor de R\$ 503,00(quinhetos e três reais) e cumulada com a pena ética de [REDACTED]
109 [REDACTED]. De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ -
110 Processo Nº 2021/000030-U - CONTADOR - Por infração a(o) (Fato 1) Profissional da
111 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do
112 CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte técnica e manter a Organização
113 Contábil - CNPJ, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral
114 no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de
115 nº3658; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do
116 Brasil - RFB; Notificação de nº2020/000168-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para
117 efetuar a regularização do registro no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA, ATA Nº 2021/000159, 28/10/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

118 de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação de
119 regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
120 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**
121 Pela aplicação da pena disciplinar no valor de R\$ 503,00(quinzentos e três reais) e
122 cumulada com a pena ética de [REDACTED]. De relato do(a) Conselheiro(a)
123 **CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ** - Processo Nº 2021/000061-U - CONTADOR -
124 Por infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do
125 DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte
126 técnica e manter a Organização Contábil - CNPJ, sob forma não autorizada, funcionando
127 sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento
128 eletrônico de fiscalização de nº4241; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no
129 site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2021/000078-FISC, com prazo
130 de 15(quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; e consulta ao
131 cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve
132 manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
133 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**
134 **Decisão Final:** Pela aplicação da pena disciplinar no valor de R\$ 503,00(quinzentos e três
135 reais) e cumulada com a pena ética de [REDACTED]. **ADIAMENTO DE**
136 **RELATO DE PROCESSO:** A senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-
137 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a informar o adiamento de
138 relato dos seguintes processos: **Para relato do Conselheiro Nelson Gustavo Rufino**
139 **Rocha:** Processo nº2020/000013, Processo nº2021/000032, Processo nº2021/000047,
140 Processo nº2021/000005; **Para relato do Conselheiro Rafael Laredo Mendonça:**
141 Processo nº2021/000002; **Para relato do Conselheiro José Ribamar França Nunes**
142 **Filho:** Processo nº2018/000145. **INTERESSE GERAL:** A senhora Maria da Conceição
143 Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a
144 palavra para a senhora Tatiana Silva Pes, onde se manifestou informando, aos conselheiros
145 convocados, quando ao envio de demanda do CFC referente ao Acordo de Cooperação
146 Técnica firmados entre CFC e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculado ao
147 Ministério da Economia, onde foram enviadas informações de pessoas físicas sem registro
148 verificadas em dados da RAIS e CAGED, relatando as ações da fiscalização quanto a
149 referida demanda; e informando aos Conselheiros que as distribuições de processos serão
150 realizadas por e-mail ou entrega de processo(s) físico(s), onde, nos casos de recebimento
151 por e-mail, constará link de acesso aos processos de forma digitalizada juntamente com os
152 preâmbulos para o relato destes processos, e enfatizou que os conselheiros deverão enviar
153 e-mail confirmando o recebimento dos processos, e quanto aos processos físicos, serão
154 entregues mediante assinatura do Encaminhamento de Processos para Análise; O
155 conselheiro Cláudio Roberto de Souza Oliveira agradeceu a todos pelos trabalhos, visto
156 que o mesmo estará finalizando seu mandato no final deste ano. **O QUE OCORRER:** Não

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAEDPA, ATA Nº 2021/000159, 28/10/2021.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

157 houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a senhora Maria da Conceição Pereira de
158 Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim
159 **encerrou a sessão às 11h31min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes,
160 Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com
161 todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização